



**ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2021
Processo Administrativo nº 334/2021
Pregão Presencial 002/2021**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 385/2021
DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para Prestação
de Serviços de Plantões Médicos junto ao
Hospital Municipal Aderbal Schneider que
celebram o MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ e a
Empresa SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
MEDICINA S.A.**

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF 09.378.748/0001-05, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 2348, sala 2301, Bairro Bigorrião, Curitiba-PR, neste ato representado por seu procurador **RAFAEL ROBERTO ABREU**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 6115889179 SSP/RS, CPF nº 850.183.090-91, residente e domiciliado na Rua Professor Ivo Corseuil, nº 408, ap.501, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente aditivo contratual através do que contém no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, dentro das cláusulas em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, em conformidade com o contrato 385/2021, fica prorrogada a vigência do Contrato em epígrafe de 21 de janeiro de 2023 até 20 de março de 2023, podendo ser renovado a critério da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Salto do Jacuí, 30 de dezembro de 2022.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal
Contratante

Rafael Roberto
Abreu

Assinado de forma digital
por Rafael Roberto Abreu
Dados: 2023.01.03
11:34:43 -03'00'

SMB SERV. DE ENG. E MEDICINA S.A
RAFAEL ROBERTO ABREU
Contratada

Testemunhas:
